## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PREVDB Nº 001/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015,artigo 17 inciso IV,

## **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITOS, a portaria nº 001 de 27/01/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 14 de janeiro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente PREV Duas Barras CGRPPS 2090

> Publicado por: Thaise Ferreira de Carvalho Código Identificador:6CC52BC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/01/2019. Edição 2312 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/